

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº25950

CNPJ nº 94.813.102/0001-70 – NIRE 43300053504

Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, Santa Bárbara do Sul/RS

no valor inicial de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN: BRTTENDBS002

Classificação de risco da Emissão (*rating*) atribuída pela Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda.: "AA-"

A **TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Principal, nº 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº94.813.102/0001-70, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43300053504 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"), e com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da oferta pública de distribuição de, inicialmente, 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, todas

nominativas e escriturais ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 05 de abril de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total inicial de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente), com a possibilidade de aumento da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada em até 25% (vinte e cinco por cento) do Valor Total da Emissão, ou seja, em até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) Debêntures, portanto, totalizando até 625.000 (seiscentas e vinte e cinco mil) Debêntures, sendo certo que o Valor Total de Emissão poderá perfazer um montante total de até R\$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões), nos termos e conforme limites estabelecidos no artigo 50 da Resolução CVM 160 ("Opção de Lote Adicional"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Três Tentos Agroindustrial S.A.*", celebrado em 05 de abril de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 1.052, Sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar a alteração no cronograma tentativo da Oferta divulgado no Aviso ao Mercado publicado em 05 de abril de 2024, que deverá ser considerado conforme previsto abaixo:

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Nº	Evento ⁽³⁾	Data de Realização/ Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação deste Aviso ao Mercado	05 de abril de 2024
2	Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>	08 de abril de 2024
3	Data máxima para envio das intenções de investimento dos Investidores que sejam Pessoa Vinculada	23 de abril de 2024
4	Divulgação deste Comunicado com a Alteração do Cronograma	24 de abril de 2024
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação de Comunicado ao Mercado com resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06 de maio de 2024
6	Registro da Oferta pela CVM	06 de maio de 2024
7	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	06 de maio de 2024
8	Data de Liquidação Financeira das Debêntures ⁽³⁾	07 de maio de 2024
9	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	08 de maio de 2024

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, qualquer modificação no cronograma da distribuição não dependerá de aprovação prévia da CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Em atendimento ao artigo 69 da Resolução CVM 160, este Comunicado ao Mercado será divulgado por meios iguais aos utilizados para divulgação da Oferta, observado que o Coordenador Líder se certificará de que os potenciais investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que o cronograma tentativo da Oferta foi atualizado.

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, no âmbito da Oferta, os Coordenadores não receberam, até o presente momento, ordens de investimento, não será aplicável a concessão de período de desistência a investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES DA OFERTA E/OU COM A CVM.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 24 de abril de 2024.



Coordenador Líder



Coordenador